



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 3049/88**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei N° 2.122, de 01/12/87, e artigo 5º, da Lei N° 2.123, de 01/12/87,*

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


0501.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0501.03080000.000 - Administração Financeira  
0501.03080210.000 - Administração Geral  
0501.03080212.035 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material Consumo (70) ..... Cz\$ 500.000,00

S o m a ..... Cz\$ 500.000,00

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

..... 



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0501.03080000.000 - Administração Financeira  
0501.03080430.000 - Organização e Modernização Financeira  
0501.03080432.043 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Fazenda  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cz\$ 500.000,00  
S o m a ..... Cz\$ 500.000,00

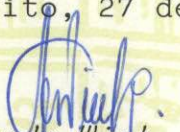
**ARTIGO 3º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990, na parte relativa ao exercício de 1988, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

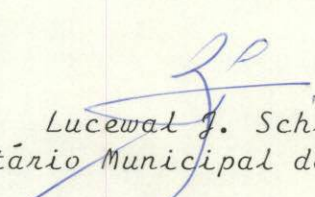
Atividade 2.043 - Reequipamento da S. M. da Fazenda  
- Equipamentos e Material Permanente ... Cz\$ 500.000,00  
S o m a ..... Cz\$ 500.000,00

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 1988.

  
Armando Wink  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Luceval J. Schiedeck  
Secretário Municipal da Administração